



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 386, 2 DE JULHO DE 2025

Altera a [Resolução GP n. 180, de 16 de março de 2021](#), que institui o Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (SINEST), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições do Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (SINEST), definidas no art. 3º da [Resolução GP n. 180, de 16 de março de 2021](#);

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança dos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE,

Art. 1º Esta Resolução altera a [Resolução GP n. 180, de 16 de março de 2021](#), que institui o Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (SINEST), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Resolução GP n. 180, de 2021](#), passa a vigorar com esta alteração:

"Art. 6º O SINEST se reunirá, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, quando necessário.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente